



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Estado de São Paulo

Praça Amador Simões, 135 Tel.: 14 3653-5910 – CEP – 17380-000

Site: www.camarabrotas.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br

**AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2025**

Conforme Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - INTENÇÃO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, através de sua Secretaria, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste aviso.

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de material de escritório para a rotina administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas

Quantidade	Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
40 Pacotes	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite A4; 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco	Embalagem com 500 folhas cada pacote	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00

Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br ou presencialmente no endereço: Praça Amador Simões, nº 135, bairro Centro, cidade de Brotas/SP, CEP 17380-000, das 08:00 às 17h00 horas nos dias úteis.

Período de recebimento das propostas: de 29/04/2024, das 8:00 horas até 02/05/2024 às 17:00 horas. Critério de julgamento: menor preço.

2. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL – PRAÇA AMADOR SIMÕES, Nº 135 – BROTAS / SP – CENTRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Estado de São Paulo

Praça Amador Simões, 135 Tel.: 14 3653-5910 – CEP – 17380-000

Site: www.camarabrotas.sp.gov.br e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br

A empresa vencedora deverá entregar o item, conforme descrito no objeto, em até 10 (dez) dias corridos, contados da autorização emitida pela Secretária ao fornecedor.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0101-2.022 - Manutenção da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 5 dias úteis **após a entrega do material**, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ao) ser entregue(s) na Secretaria da Câmara Municipal ou através do e-mail secretaria@camarabrotas.sp.gov.br, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento.

No ato do pagamento, serão retidos pela Câmara Municipal, os valores relativos às incidências do IRRF e/ou ISS devidos pela CONTRATADA, se devidos.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas - SP fará a fiscalização do fornecimento do bem, ficando a empresa CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não se fará pagamentos parciais. Será emitido empenho para cada aquisição e pago valor total na entrega após a verificação das conformidades. A futura CONTRATADA deverá seguir rigorosamente os prazos previstos no termo de referência.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As comunicações referentes ao aviso de contratação serão publicadas no Site da Câmara Municipal. As comunicações referentes à contratação serão publicadas no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. A publicação poderá ser feita em até 10 dias úteis após a contratação. As demais condições constam do presente aviso.

6. DAS PROPOSTAS

Nos valores e preços constantes das propostas estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou prestação dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Estado de São Paulo

Praça Amador Simões, 135 Tel.: 14 3653-5910 – CEP – 17380-000

Site: www.camarabrotas.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br

Nas propostas devem constar no mínimo os seguintes dados do fornecedor:

- a) Razão social /Nome
- b) CNPJ ou CPF
- c) Endereço/ Telefone/ E-mail
- d) Data da emissão
- e) Prazo de validade do orçamento
- f) Assinatura e identificação do representante legal da empresa.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação: **R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).**

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução 004/2023

9 CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO.**

10. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar empresas no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste aviso e seus Anexos.

Estão impedidas de participar desta contratação pessoas físicas ou jurídicas conforme disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, seus incisos e respectivos parágrafos, dentre outras estabelecidas por lei.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Adjudicação e a homologação, quando concluída pela contratação, será firmado Termo de Contrato com o fornecedor ou será enviado a ele o instrumento equivalente como Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

O envio da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento no e-mail informado pelo fornecedor no processo será considerado como aceitação do documento e das condições de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Estado de São Paulo

Praça Amador Simões, 135 Tel.: 14 3653-5910 – CEP – 17380-000

Site: www.camarabrotas.sp.gov.br e-mail: secretaria@camarabrotas.sp.gov.br

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa homologada, implica no reconhecimento de que referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive no tocante as sanções nela previstas para o caso de descumprimento.

Estância Turística de Brotas, 28 de abril de 2025.

TANIA MARIA GOMES SCATOLIN

Presidente da Comissão de Contratação